

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Aquisição de Motobombas para o Caminhão-Pipa da FUTEL

Objeto: Aquisição de 02 (duas) motobombas centrífugas a gasolina, destinadas ao sistema de bombeamento de água do Caminhão-Pipa da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, com a finalidade de restabelecer sua plena capacidade operacional, assegurando a continuidade dos serviços públicos executados pela Fundação.

O objeto deverá incluir, no mínimo:

A) 02 (duas) Motobombas centrífugas a gasolina para água suja.

Especificação mínima:

- Potência mínima: 10,0 HP;
- Motor monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar;
- Diâmetro de sucção: 3 polegadas (80 mm);
- Diâmetro de recalque: 3 polegadas (80 mm);
- Altura manométrica máxima: 20 M.C.A.;
- Sucção máxima: 7 M.C.A.;
- Vazão máxima: 60 m³/h;
- Corpo da bomba em alumínio de alta resistência;
- Rotor único;
- Equipamento apropriado para bombeamento de água suja;
- Produto novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhado dos respectivos manuais e garantia do fabricante.

Unidade requisitante	Diretoria de Relações Institucionais
Responsável pela demanda	Ramon Tadeu Carvalho Bucci - Diretor DAM-15 - Matrícula:1019-7
Responsável pela elaboração do documento	Wanderson Magalhães Leite- Oficial Administrativo - Matrícula:1352-8

Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer a plena operacionalidade do Caminhão-Pipa pertencente à Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, equipamento essencial para o abastecimento de água e apoio às atividades de manutenção desenvolvidas pela Fundação.

As motobombas constituem componente indispensável ao sistema de captação, sucção e recalque de água do caminhão-pipa, sendo responsáveis pelo bombeamento da água armazenada no tanque para utilização nas diversas atividades operacionais executadas pela instituição.

Em razão do desgaste mecânico dos equipamentos atualmente utilizados, agravado pelo aumento da demanda decorrente do período de estiagem, tornou-se necessária a substituição das motobombas, uma vez que sua indisponibilidade compromete diretamente a utilização do caminhão-pipa, prejudicando a execução das atividades de irrigação, manutenção de áreas verdes, limpeza de espaços públicos e demais serviços essenciais prestados pela FUTEL.

A ausência desses equipamentos poderá ocasionar interrupção das atividades operacionais, aumento dos custos de manutenção corretiva, redução da eficiência administrativa e comprometimento da continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a aquisição mostra-se indispensável para garantir a continuidade das atividades institucionais, proporcionando maior segurança operacional, eficiência na execução dos serviços e adequada utilização da frota da Fundação, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 11.360,00 (Onze mil, trezentos e sessenta reais)
Data pretendida para a conclusão da contratação	Agosto de 2026.
Quantidades estimadas	02 Motobombas centrífugas a gasolina 10,0 HP.
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato.	Agosto de 2027.
Normativa legal	Contratação com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021. Decreto Municipal n. 20.154/2023.

Grau de prioridade da contratação	Alta
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Uberlândia, 20 de Julho de 2026.

Ramon Tadeu Carvalho Bucci
Diretor de Infraestrutura Física
Matrícula 1019-7